



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

Cx. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

VEREADORSUBTENENTEMACEDO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

GABINETE VEREADOR SUBTENENTE MACEDO - PRD
ASSESSORIA PARLAMENTAR

PROJETO DE LEI N. _____ 2025

“DENOMINA LOGRADOUROS DO “RESIDENCIAL PARK”, DA PLANTA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Vereador que o presente subscreve, no uso das atribuições a ele conferidas pelo Artigo 107, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis, submete à apreciação do Soberano Plenário, o seguinte.

PROJETO DE LEI:

Art. 1º Ficam denominadas as Vias Públicas do Residencial Park, na Planta Geral do Município, com os seguintes nomes:

- I- **Rua: Sargento Marcos Vinicio Aragão – Antiga Rua Projetada “A”**
- II- **Rua: Soldado Aparecido Coutinho – Antiga Rua Projetada “B”**

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei correrão à custa de dotações consignadas no vigente orçamento.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO,
Estado do Paraná, em **09** de junho de 2025.



Assinado digitalmente por:
CLAUDEMIR MACEDO DE
SOUZA

Vereador

09/06/2025 13:50:26

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

SUBTENENTE MACEDO

Vereador PRD

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/06/2025 13:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.ipm.com.br/p7b80d46981519>.





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

Cx. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

VEREADORSUBTENENTEMACEDO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

GABINETE VEREADOR SUBTENENTE MACEDO - PRD

ASSESSORIA PARLAMENTAR

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº ____/2025

**Senhor Presidente,
Nobres Edis.**

Conforme Decreto nº 8991 de 14 de maio de 2021, fica aprovado o loteamento denominado RESIDENCIAL PARK, a ser implantado sobre o lote nº 81-Rem-1B, Perímetro Urbano do município de Campo Mourão, Paraná, conforme Matrícula nº 40.823 do Registro de Imóveis 2º Ofício da Comarca de Campo Mourão, com a área total de 50.886,17 m², sendo: 23.905,43 m² de área de quadras, sendo 2.424,06 m² de lotes institucionais; 7.380,22 m² de sistema viário e 19.600,52 m² de área verde, conforme plantas e memoriais descritivos constantes do protocolo nº 145-21-CAM-ALT, de propriedade de Tzl Administradora de Imóveis Ltda., inscrita no CNPJ. nº 09.523.676/0001-34.

O presente Projeto de Lei objetiva homenagear personagens importantes, não só para seus familiares, mas também para a comunidade mourãoense, vez que são pessoas que contribuíram para o desenvolvimento de nossa cidade. Em atendimento a Lei nº 2815, de 17 de novembro de 2011, que disciplina a denominação de próprios públicos, segue anexas as biografias dos homenageados. Motivo pelo qual peço aos Nobres Vereadores e Vereadoras, que votem favorável a presente matéria.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO,

Estado do Paraná, em **09** de junho de 2025.



Assinado digitalmente por:
CLAUDEMIR MACEDO DE
SOUZA

Vereador

09/06/2025 13:50:06

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

SUBTENENTE MACEDO

Vereador PRD

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/06/2025 13:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.ipm.com.br/pc06517148b6f>





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

Cx. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

[VEREADOR SUBTENENTE MACEDO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR](mailto:VEREADORSUBTENENTEMACEDO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR)

GABINETE VEREADOR SUBTENENTE MACEDO - PRD

ASSESSORIA PARLAMENTAR

2º SARGENTO MARCOS VINICIUS ARAGÃO

Marcos Vinicio Aragão, nasceu em 18 de abril de 1969, na cidade de Araruna/PR, filho de Araceles Aragão e Antônio Aragão Filho. Ainda menino deixou sua cidade natal para viver em Campo Mourão/PR onde permaneceu durante toda sua vida, construindo sua trajetória educacional, profissional e familiar.

Foi em Campo Mourão que Marcos conheceu o amor de sua vida, Rosana Marcia Neves, com quem casou-se em 14 de novembro de 1997. Dessa união nasceram duas meninas que eram sua alegria: Carolina Neves Aragão e Gabriela Neves Aragão.

Aos 26 anos, Marcos decidiu servir sua comunidade e prestou concurso para a Polícia Militar do Paraná. Aprovado em 1995, ingressou no 11º Batalhão onde fez o XIX Curso de Formação de Soldados, concluindo sua formação no ano seguinte. Ali começava uma carreira que seria marcada pela dedicação e pelo amor ao próximo.

Em 1998, aprimorou sua formação militar ao concluir o Curso de Formação de Sargentos da Polícia Militar na Academia Policial Militar do Guatupê, em São José dos Pinhais/PR, retornando posteriormente para servir em Campo Mourão.

Marcos sempre foi um homem estudioso. Enquanto servia como policial militar, cursava Ciências Econômicas na Faculdade Estadual de Campo Mourão, formando-se em 1999.

Durante os anos de 1999 e 2000, assumiu o comando do Destacamento da Polícia Militar no município de Luiziana/PR, demonstrando sua capacidade de liderança e responsabilidade. Após este período, retornou definitivamente a Campo Mourão, onde em 2002 complementou sua especialização profissional com a conclusão do Curso de Condutor de Viaturas (6ª Turma).

Marcos não era apenas um policial exemplar, era também um vizinho presente. No Jardim Araucária, onde construiu seu lar e criava suas filhas, participava ativamente da Associação de Moradores. Acreditava que ser policial ia além do uniforme - era cuidar da comunidade em todos os momentos.





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

Cx. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

VEREADORSUBTENENTEMACEDO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

GABINETE VEREADOR SUBTENENTE MACEDO - PRD
ASSESSORIA PARLAMENTAR

Na noite do dia 12 de março de 2004, Marcos Vinicio faleceu heroicamente enquanto protegia o patrimônio de um vizinho no Jardim Araucária, demonstrando até seus últimos momentos o compromisso inabalável com a segurança e proteção da comunidade.

Na ocasião de seu falecimento, Marcos era 3º Sargento. Entretanto, em reconhecimento à sua dedicação, sacrifício militar e pelo fato de seu falecimento ter ocorrido no cumprimento do dever funcional, o Estado do Paraná concedeu-lhe a promoção "post mortem" à patente de 2º Sargento. Reconhecimento este merecido por uma vida dedicada ao serviço público.

Seus colegas de farda jamais o esqueceram e sua memória foi perpetuada através de importantes homenagens. Em 2004, os formandos do Curso de Condutores de Viatura do 11º Batalhão escolheram seu nome para batizar a turma. Oito anos depois, em 2012, foi novamente homenageado quando a 1ª Turma do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos de Maringá também levou seu nome.

Marcos Vinicio Aragão foi mais que um policial militar - foi um filho dedicado, um pai e marido amoroso, um vizinho solidário e um servidor público que entendia verdadeiramente o significado de proteger e servir, selando com o próprio sangue seu compromisso com a segurança e o bem-estar do próximo.

Sua história nos ensina que heroísmo não está apenas nos grandes gestos, mas na dedicação diária, no cuidado com o próximo e na coragem de fazer o que é certo.

Sua memória permanece viva não apenas nos documentos oficiais, mas no coração de todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo e na comunidade que ele tanto amou e pela qual deu sua vida.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/06/2025 13:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://ic.ipm.com.br/ipc06517148b6f>





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

[VEREADOR SUBTENENTE MACEDO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR](mailto:VEREADORSUBTENENTEMACEDO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR)

GABINETE VEREADOR SUBTENENTE MACEDO - PRD
ASSESSORIA PARLAMENTAR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - CAMPO MOURÃO - PR

Av. Cap. Índio Bandeira, 1.400 - Ed. Antares - sala 212 - 2º andar - CEP 87300-005

Ana Maria Colledan

Oficiala

LIVRO C-036

FOLHA 073

TERMO 015010

OBITO

Sob os N.ºs citados, foi lavrado hoje o Obito de

* MARCOS VINICIO ARAGAO *

falecido em 12/03/2004, às 22:50hs, no Central Hospitalar, nesta cidade, do sexo masculino, policial militar, casado, natural de Araruna-PR, residente e domiciliado à rua Tipuanas, 119 - Jd. Araucária, nesta cidade, com 34 anos.

Filho de ANTONIO ARAGAO FILHO e ARACELES ARAGAO, naturais: ele do Estado de SP., ela do PR., ambos aposentados, residentes nesta cidade.

Declarante: Rosana Marcia Neves, óbito firmado pelo Dr. Lineu Amauri Marques, causa morte: Choque Hemorragico, Projétil de arma de fogo.

Foi sepultado no Cemitério São Judas Tadeu nesta cidade. Apresentou DO 3874997.

Obs: O falecido deixou viúva a Sra. Rosana Marcia Neves, deixando duas filhas: Carolina e Gabriela com 05 e 04 anos de idade respectivamente. Deixou bens a inventariar.

O referido é verdade e dou fé.

Campo Mourão, 16 de março de 2004.



Lilian Rosana Goldoni
Lilian Rosana Goldoni
Func. Homologada

FIRMA NO 27º CARTÓRIO
AV. SÃO LUIS, 59 - S. P.

FONE: (0XX44) 523-3608





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

Cx. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

[VEREADOR SUBTENENTE MACEDO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR](mailto:VEREADORSUBTENENTEMACEDO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR)

GABINETE VEREADOR SUBTENENTE MACEDO - PRD
ASSESSORIA PARLAMENTAR

SOLDADO APARECIDO COUTINHO

APARECIDO COUTINHO, nasceu em 02 de dezembro 1965, na cidade de Campo Mourão - PR, filho de Teodora Berbet Coutinho e José Francisco Coutinho, onde permaneceu durante quase toda a sua vida, construindo sua trajetória e profissional e familiar.

Casou-se com a Senhora Sueli Adevanir de Oliveira Coutinho, em 23 de outubro de 1986, tiveram duas filhas Leticia Coutinho nascida em 1988 e Dayane Moara Coutinho nascida em 1992.

Excelente marido e pai dedicado o seu sonho sempre foi formar as suas filhas as quais ele cobrava os estudos e orientava sobre prevenção de uso de drogas.

Devido a sua profissão mudou-se para o Município de Farol em 1986 e depois foram morar no município de Luiziana onde permaneceu até 1997, quando retornou a campo mourão residindo nos bairros Santa Cruz, Modelo e Tropical I.

Devido a profissão também ficou por mais de dez dias fora de casa para trabalhar em reintegração e manutenção de posse de terras na região de Querência do Norte -PR, sendo que nesse período a sua filha Dayane a mais nova, teve que passar por uma cirurgia urgente de apendicite e o mesmo não pode estar presente devido a sua dedicação ao trabalho.

Profissional dedicado, competente e admirado por todos, trabalhou sempre no serviço de Rádio Patrulha, serviço ostensivo da Polícia Militar.

Realizou diversas prisões de marginais perigosos, inclusive uma em que o foragido havia passado no antigo programa Linha Direta da Rede Globo, sempre com muito profissionalismo, o que despertava a ira de alguns que se achavam acima da lei.

O soldado Coutinho faleceu em 25 de setembro de 2004, quando acabava de sair de serviço e estava em deslocamento para sua residência para rever a sua família, e um marginal tirou a sua vida por vingança, e assim a vida do herói foi ceifada.





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

Cx. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

VEREADORSUBTENENTEMACEDO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

GABINETE VEREADOR SUBTENENTE MACEDO - PRD
ASSESSORIA PARLAMENTAR

F U N A R P E N				
				
SELO DE FISCALIZAÇÃO				
SFRC2.vc3u8:cwpG3				
uOdTQ.F178q				
https://sejo.funarpem.com.br				
				
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL				
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS				
CERTIDÃO DE ÓBITO				
Nome				
APARECIDO COUTINHO				
Número do CPF				
559.244.849-04**				
Matrícula				
081026 01 55.2004 4 00037 001 0015438 81				
Data do falecimento	25 09 2004			
Vinte e cinco de setembro de dois mil e quatro **	19h 20min			
Local de falecimento	Central Hospitalar **			
Município de falecimento	Campo Mourão **			
UF	PR			
Sexo	Masculino **			
Estado civil	Casado **			
Nome do último cônjuge ou convivente	SUELI ADEVANIR DE OLIVEIRA COUTINHO**			
Idade	38 anos **			
02 12 1965	Município da naturalidade			
Campo Mourão **	UF			
PR				
Nome do(a) Genitor(es)	JOSÉ FRANCISCO COUTINHO; TEODORA BERBET COUTINHO**			
Causa da morte	trauma craneo encefálico; projétil de arma de fogo**			
Nome do médico que atestou o óbito ou, se for o caso, das testemunhas	Dr. Miguel Arcanjo Sanders **			
Número do documento	CRM nº 10067**			
Local de sepultamento/cremção	São Judas Tadeu **			
Município	Campo Mourão **			
UF	PR			
Data de registro	27 09 2004			
Vinte e sete de setembro de dois mil e quatro **				
Nome do declarante	Sueli Adevanir de Oliveira			
Existência de bens	Não			
Existência de filhos	Leticia com 15 anos; Dayane com 12 anos; Nayane com 13 anos **			
Anotações/Averbações				
Emolumentos: R\$48,47(VRC 175,00) Selo: R\$8,50, Buscas: R\$5,54(VRC 20,00) FUNDEP: R\$2,70, ISSQN: R\$1,08. Total: R\$66,29. 2ª via **				
Anotações voluntárias de cadastro				
Tipo documento	Número	Data expedição	Órgão expedidor	Data de validade
RG/CIN	4.033.844-6-	-----	SSP/PR	-----
* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.				
CNS nº 081026				
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e 3º Tabelionato de Notas				
O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.				
Campo Mourão-PR, 07 de junho de 2025.				
José Carlos de Moura				
Oficial de Registro Civil				
Av. Manoel Mendes de Camargo, 1553				
CEP 87.303-115 Campo Mourão - PR				
				
Michelle Caroline Pinheiro Rodrigues				
Escrevente				
3º TABELIONATO DE NOTAS				
— E REGISTRO CIVIL —				
José Carlos de Moura				
Oficial / Tabelião				
Fone: (44) 3016-3608				
Campo Mourão - Paraná				

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/06/2025 13:50 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://ic.ipm.com.br/pc06517148b6f>



ARPENBRASIL
BA 032003065 BRP





Órgão Oficial Eletrônico - 2659
Campo Mourão - Sexta-feira - 14/05/2021

DECRETO Nº 8991

De 14 de maio de 2021

Aprova o loteamento denominado **Residencial Park**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº 34, de 17 de junho de 2015, Lei federal nº 6.766, de 17 de dezembro de 1979, e suas alterações, e tendo em vista os termos do processo sob protocolo nº 145-21-CAM-ALT,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o loteamento denominado **Residencial Park**, a ser implantado sobre o lote nº 81-Rem-1-B, Perímetro Urbano do município de Campo Mourão, Paraná, conforme Matrícula nº 40.823 do Registro de Imóveis 2º Ofício da Comarca de Campo Mourão, com a área total de 50.886,17 m², sendo: 23.905,43 m² de área de quadras, sendo 2.424,06 m² de lotes institucionais; 7.380,22 m² de sistema viário e 19.600,52 m² de área verde, conforme plantas e memoriais descritivos constantes do protocolo nº 145-21-CAM-ALT, de propriedade de Tzl Administradora de Imóveis Ltda., inscrita no CNPJ. nº 09.523.676/0001-34.

Art. 2º Desde a data do registro do loteamento, passam a integrar o domínio do Município de Campo Mourão o sistema viário com área total de 7.380,22 m², área verde com área de 19.600,52 m² e áreas institucionais com área total de 2.424,06 m².

Parágrafo único. A área institucional referida no “caput” deste artigo possui os limites e confrontações como segue:

I – Lote 01 (Lote Institucional), Quadra 01, com área de 1.816,82 m² - “A NOROESTE: Por duas linhas secas, a primeira com rumo SO 48°32’58” NE, numa extensão de 62,76 metros; e a segunda com rumo SO 64°16’58” NE, numa extensão de 3,30 metros, ambas confrontam com o Prolongamento da Rua das Araucárias; A NORDESTE: Por uma linha seca, rumo NO 32°21’ SE, confronta com a Quadra 01 do Jardim Casali, numa extensão de 36,39 metros; A SUDESTE: Por uma linha seca, rumo NE 57°39’ SO, confronta com a Quadra 01 do Jardim Casali, numa extensão de 65,29 metros; A SUDOESTE: Por uma linha seca, rumo SE 31°21’ NO, confronta com a Rua Projetada A, numa extensão de 18,39 metros.”

II – Lote 01 (Lote Institucional), Quadra 02, com área de 607,24 m² - “A NOROESTE: Por uma linha seca, rumo SO 65°07’49” NE, confronta com a Área Verde, numa extensão de 65,28 metros; A SUDESTE: Por uma linha seca, rumo NE 48°32’58” SO, confronta com o Prolongamento da Rua das Araucárias, numa extensão de 65,19 metros; A SUDOESTE: Por uma linha seca, rumo NO 33°25’10” SE, confronta com a Área Verde, numa extensão de 18,81 metros.”

Art. 3º O proprietário do loteamento é obrigado a executar as obras de infraestrutura, cujos os custos são de responsabilidade do loteador, em conformidade com os projetos complementares apresentados e aprovados, que compreendem: demarcação das quadras com marcos de concreto; demarcação dos lotes com piquetes de madeira; execução de rede de abastecimento de água, conforme projeto aprovado junto a Sanepar, rede coletora de esgoto com execução conforme o projeto aprovado junto a Sanepar, rede de distribuição de energia elétrica e iluminação pública em Led em todas as vias do loteamento, conforme projeto apresentado ao município e aprovado junto à COPEL; execução da rede de galeria pluvial, contendo bocas de lobo, caixas de inspeção, poços de passagem e emissário final da rede com dissipador de energia junto ao corpo hídrico receptor, conforme projeto aprovado junto ao município de Campo Mourão, terraplenagem das vias, meio-fio e pavimentação asfáltica tipo C.B.U.Q. com espessura mínima de 3,50 cm, em todas as vias do Loteamento, de acordo com o projeto e especificação apresentada, plantio de árvores conforme projeto aprovado, sinalização viária horizontal, vertical e de identificação de ruas e execução de cerca de alambrado com postes de concreto ao longo da Área Verde e pavimentação do passeio e paisagismo de todas as vias públicas, tudo conforme projeto aprovado junto ao processo nº 145-21-CAM-ALT.

Art. 4º Como garantia de execução da infraestrutura e condição para o início do empreendimento, serão hipotecados em primeiro grau, em favor do Município de Campo Mourão o Lote nº 01, da Quadra nº 03; **resultando em uma área total de hipoteca de 10.623,91 m²** (art. 19º da Lei Complementar nº 34, de 17 de junho de 2015), cujos limites e confrontações constam dos memoriais descritivos acostados ao Protocolo nº 9215/2018, devendo a escritura pública ser transcrita no Registro Imobiliário “in contineti” ao registro do loteamento.



Órgão Oficial Eletrônico - 2659

Campo Mourão - Sexta-feira - 14/05/2021

Art. 5º Caberá ao loteador ou seu representante legal solicitar à Secretaria do Planejamento, através de requerimento o pedido de Alvará de Obrapara a implantação da Infraestrutura no Loteamento, anexando a licença de instalação ou equivalente emitida pelo Instituto Água e Terra do Paraná, as matrículas das áreas públicas, ruas, quadras e lotes, com averbação, inclusive, das áreas caucionadas, sendo o prazo de execução e conclusão das obras mencionadas no art. 3º de setecentos e vinte (720) dias, a partir da emissão do Alvará de Obras ou compulsoriamente após 180 (cento e oitenta) dias após publicação deste, conforme cronograma de obras fornecido e aprovado com o projeto de loteamento.

Parágrafo único. Caberá à Secretaria do Planejamento emitir o parecer de conclusão das obras e autorizar o levantamento da hipoteca, com emissão de Decreto de liberação de caução e sua publicação.

Art. 6º Será de responsabilidade do loteador o pagamento dos emolumentos devidos pela prática dos atos notariais e registraes decorrentes desta aprovação.

Art. 7º O loteador deverá registrar o projeto de loteamento no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, na forma do art. 18 da Lei federal nº 6.766, de 19/12/1979.

Art. 8º O **Loteamento Residencial Park** terá como zoneamento a Zona Residencial Dois, nos termos da Lei Complementar 62/2020 de 03 de abril de 2020, que dispõe sobre o Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo Urbano e Rural do Município de Campo Mourão.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”
Campo Mourão, 14 de maio de 2021

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

DECRETO Nº 8992

De 14 de maio de 2021

Altera o art. 3º do Decreto nº 7.209, de 05 de maio de 2017, que instituiu a Comissão de Seleção e Julgamento de Projetos para celebração de Termo de Fomento e/ou Colaboração conforme Lei Federal nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições, e de acordo com o art. 123, I, “n”, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o contido no Protocolo nº 11103/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 3º do Decreto nº 7.209, de 05 de maio de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 3º** A Comissão de Seleção e Julgamento será composta pelos seguintes membros:

Presidente – Viviane Villwock

Secretária – Luis Fernando de Oliveira Lima

Tânia Mara da Silva Backschat

Miqualina Rudey

Thais Cristina Fondazzi Radecki

Marcileia Mingroni Schefer”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 8653, de 18 de agosto de 2020.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”
Campo Mourão, 14 de maio de 2021.

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

DISTRITO	SETOR	QUADRA
04	34	00

RESIDENCIAL PARK
Protocolo 145-21-CAM-ALT
DECRETO 8991 - 14/05/2021

